



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 4 de junho de 2019.

MENSAGEM Nº 007/2019

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA COM 23.510,67M², EM FAVOR DA FIRMA VIVENDAS DO IMPERADOR IMÓVEIS LTDA.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Diogo Endlich
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

O Loteamento “Vivendas do Imperador”, situado no Distrito Sede, em Domingos Martins, foi aprovado pela Prefeitura e registrado no 1º Ofício de Notas – Registro Geral de Imóveis de Domingos Martins, em 03 (três) Etapas distintas, pelos Decretos nºs 51/81 de 10/07/1981; 34/82 de 10/05/1982 e 97/82 de 28/12/1982, Registros nºs **1-1958** de 14/09/1981; **2-1958** de 01/03/1983 e **3-1958** de **28/03/1983**, respectivamente, conforme cópias anexas.

Portanto há mais de 35 anos.

A execução da **URBANIZAÇÃO** foi parcial, compreendendo as 1ª e 2ª Etapas e uma pequena parte da 3ª Etapa, até 1985 e a parte mais alta do empreendimento, atualmente **TODA** coberta por exuberante Floresta da Mata Atlântica, tanto nativa, como regenerada, das antigas pastagens e lavouras que ali eram cultivadas pelas famílias Lahass e posteriormente Barcellos.

A maior parte da 3ª Etapa do Vivendas do Imperador, será preservada, com a implantação de uma **UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**, por proposta da empresa e confirmada por “Sentença Judicial”, prolatada no Processo nº 0004086-05.2010.4.02.5001, em trâmite na 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Espírito Santo, com Autoria do Ministério Público Federal e do IBAMA.

A **UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL** será composta das áreas dos lotes/chácaras que serão lembradas, com área de 273.935,74m², de duas Reservas Florestais, constante do Projeto Original com área de 23.609,00m² e as áreas



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

projetadas das ruas das 3ª Etapa, não urbanizadas, com área de **23.510,67m²**, formando, as 03 (três) áreas, uma única área com o total de **321.055,41m²**.

Os lotes/chácaras e as Reservas Florestais, são de propriedade da firma Vivendas do Imperador Imóveis Ltda., mas as áreas das ruas, mesmo não urbanizadas, pertencem ao Município de Domingos Martins, desde o momento em que o loteamento foi aprovado e registrado, nas respectivas etapas 1,2 e 3.

Por esta razão, para viabilizar a instituição da Unidade de Conservação Ambiental é necessário que as áreas das ruas, não urbanizadas, da 3ª Etapa sejam **DESAFETADAS** ou seja, **DEVOLVIDAS** ao proprietário do loteamento.

Por se tratar de área pública, para que estas ruas sejam então **DESAFETADAS** é indispensável a autorização legislativa, da Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme Projeto de Lei anexo.

O sócio administrador da firma Vivendas do Imperador Imóveis Ltda., incorporadora do loteamento, o advogado **LUIZ AUGUSTO MILL**, prestará aos senhores Vereadores, individual e coletivamente, todas as informações e esclarecimentos necessários para que a matéria possa ser discutida e votada, sem quaisquer dúvidas.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto de Lei, apresentamos a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores Martinenses, os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito